



# MUNICÍPIO DE GASPAR



# Município de Gaspar

## Audiência Pública

### AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2016

Prefeito

**Pedro Celso Zuchi**

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão

**Carlos Alberto Peixer Vinci**

Câmara de Vereadores – Maio de 2016



# MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em Audiência Pública junto a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 3º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2016, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.



# CUMPRIMENTO DOS PRAZOS LEGAIS

## Publicações

Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC Edição nº. 2.004, de 30/05/2016.

∞ Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2016.

∞ Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2016.



# **AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO**

**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**

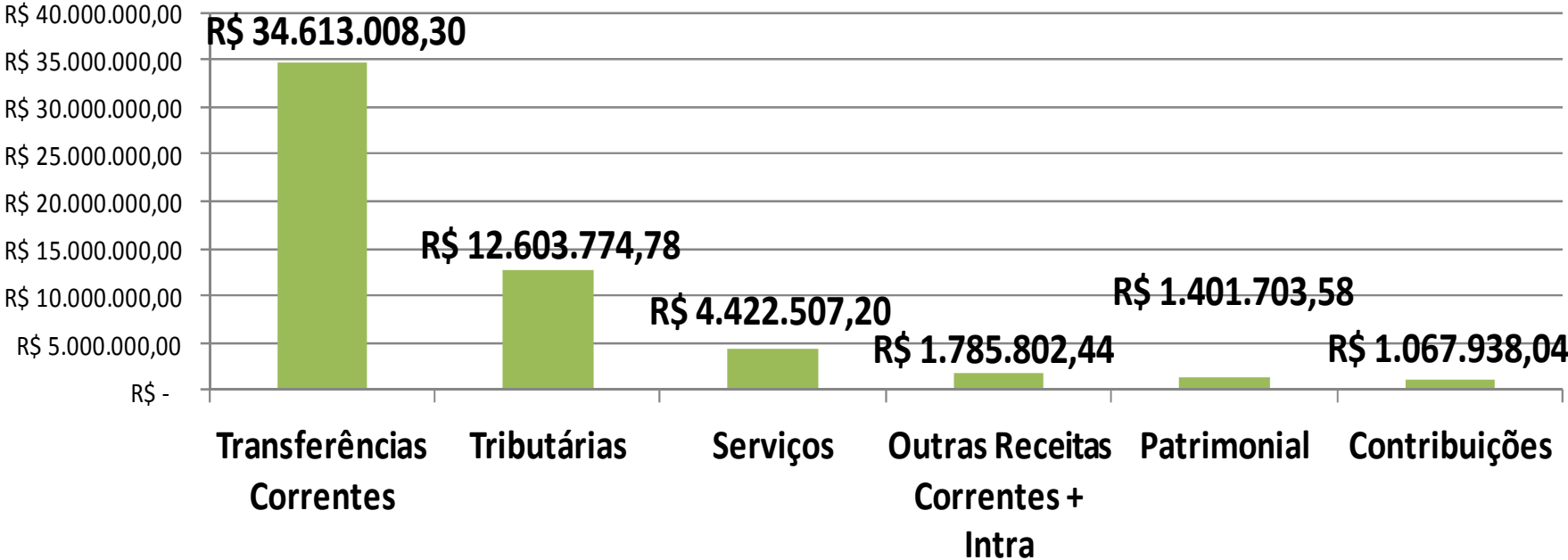
## **Legislação:**

O Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “No prazo previsto no Artigo 8º, (trinta dias após a publicação do orçamento) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação”.



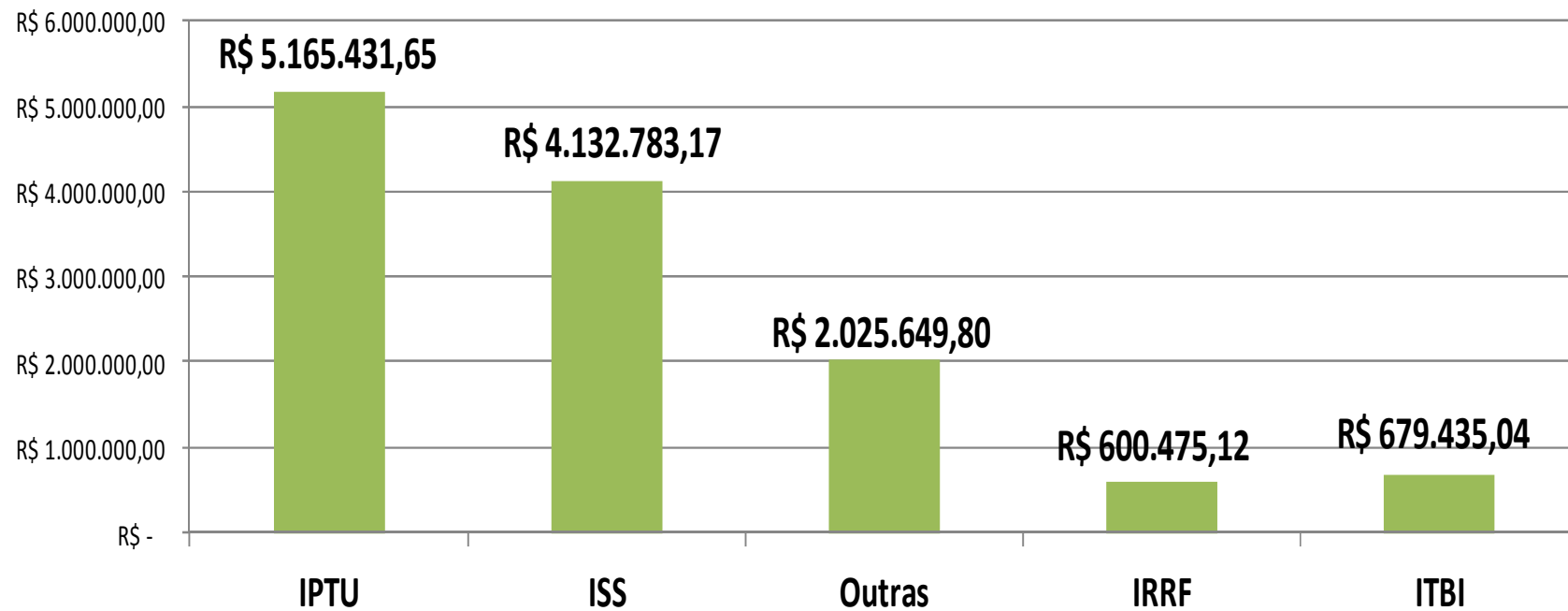
# Receita Corrente

Desdobramento das Receitas Correntes.



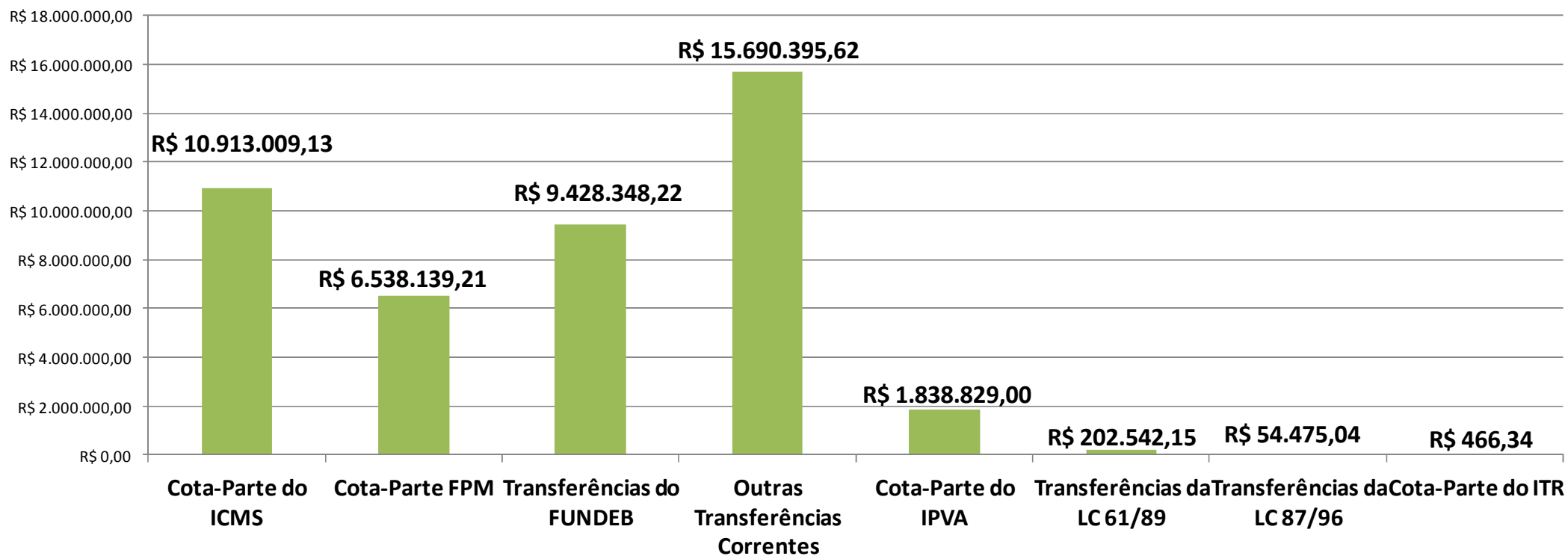
# Receitas Correntes: Tributárias

Desdobramento das Receitas Tributárias



# Receitas Correntes: Transferências Correntes

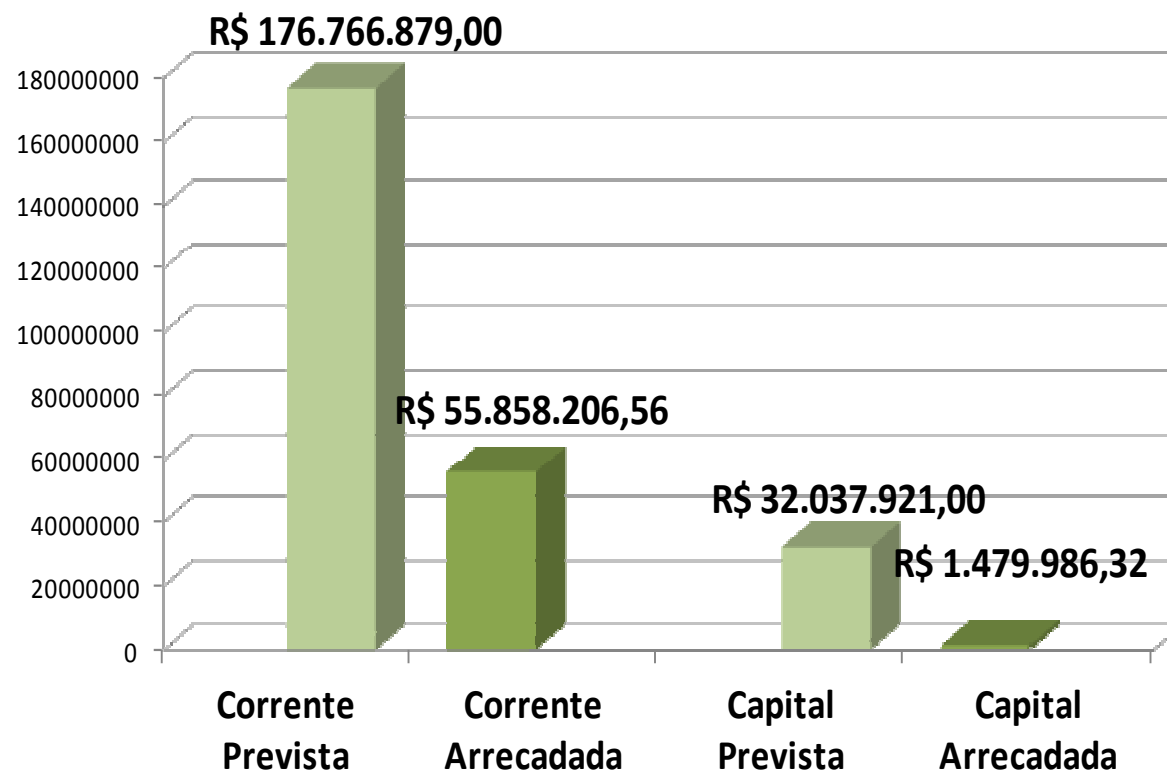
## Desdobramento das Transferências Correntes





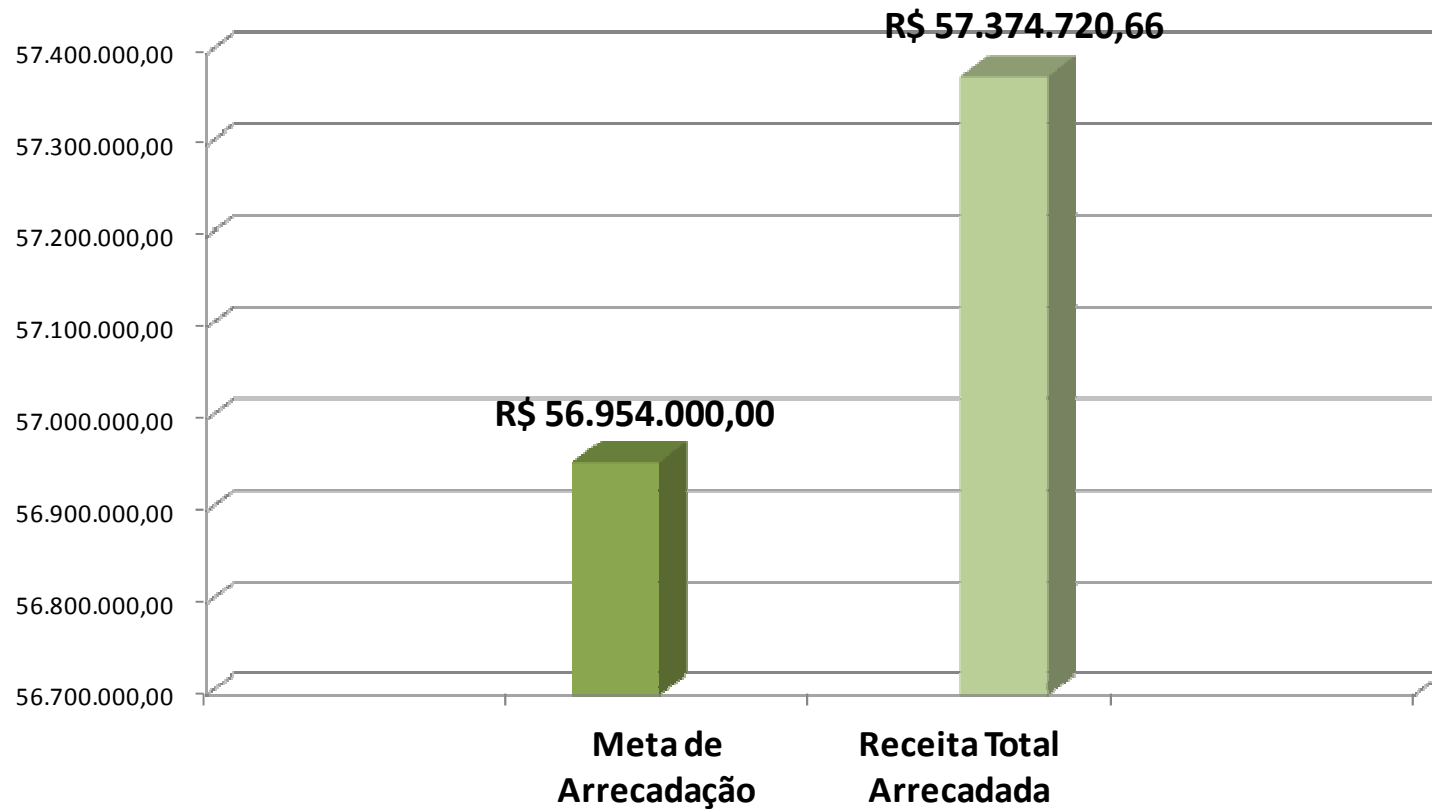
# Receita por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de receita. Divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.



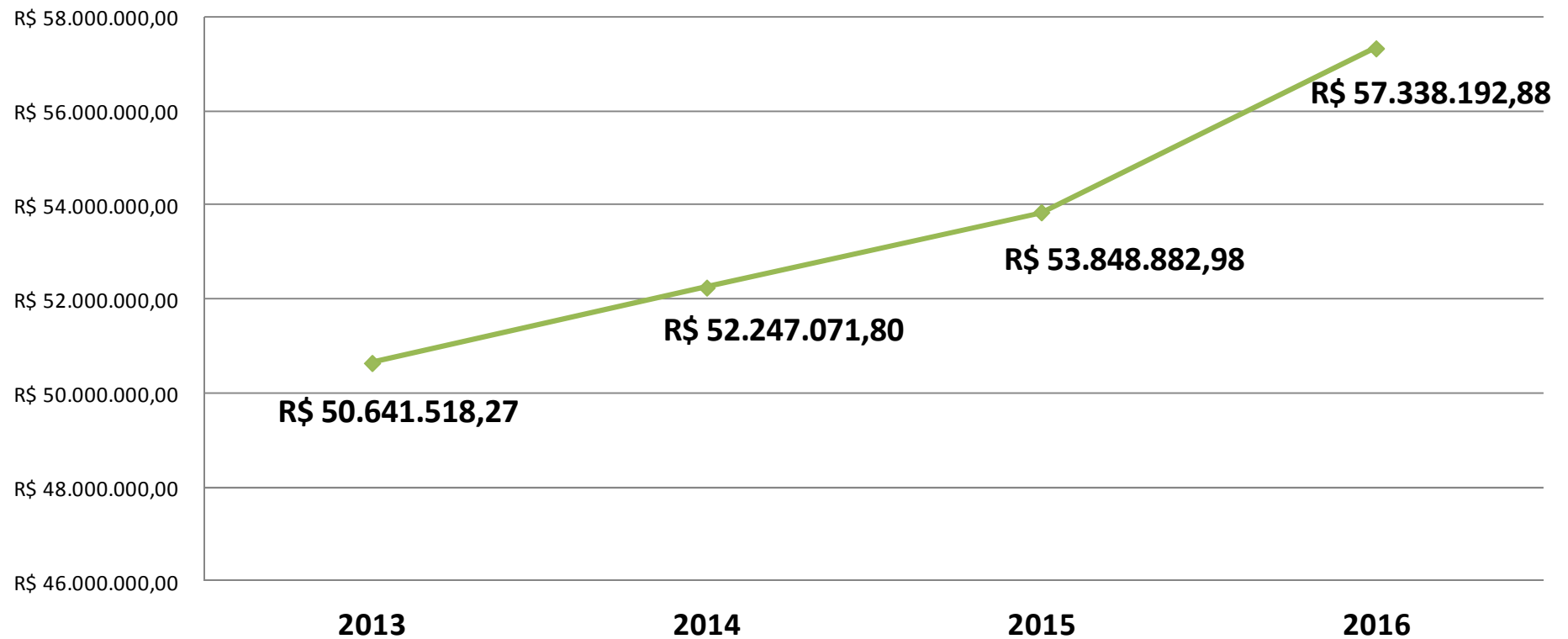
# Avaliação das Metas de Arrecadação

Relação entre as Metas de Arrecadação prevista, com a Receita efetivamente arrecadada até o período.



# Comparativo da Receita Arrecada

Nos últimos 4 Anos para o mesmo período



## **Dos Resultados Apresentados:**

No período analisado, o total da Receita Arrecadada, ficou acima da Metas de Arrecadação Prevista.

## **Confronto da Previsão com a Arrecadação:**

O confronto da previsão com a arrecadação, considerando a soma total das receitas, revela uma diferença à maior de arrecadação na ordem de R\$ 420.720,66.



# VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

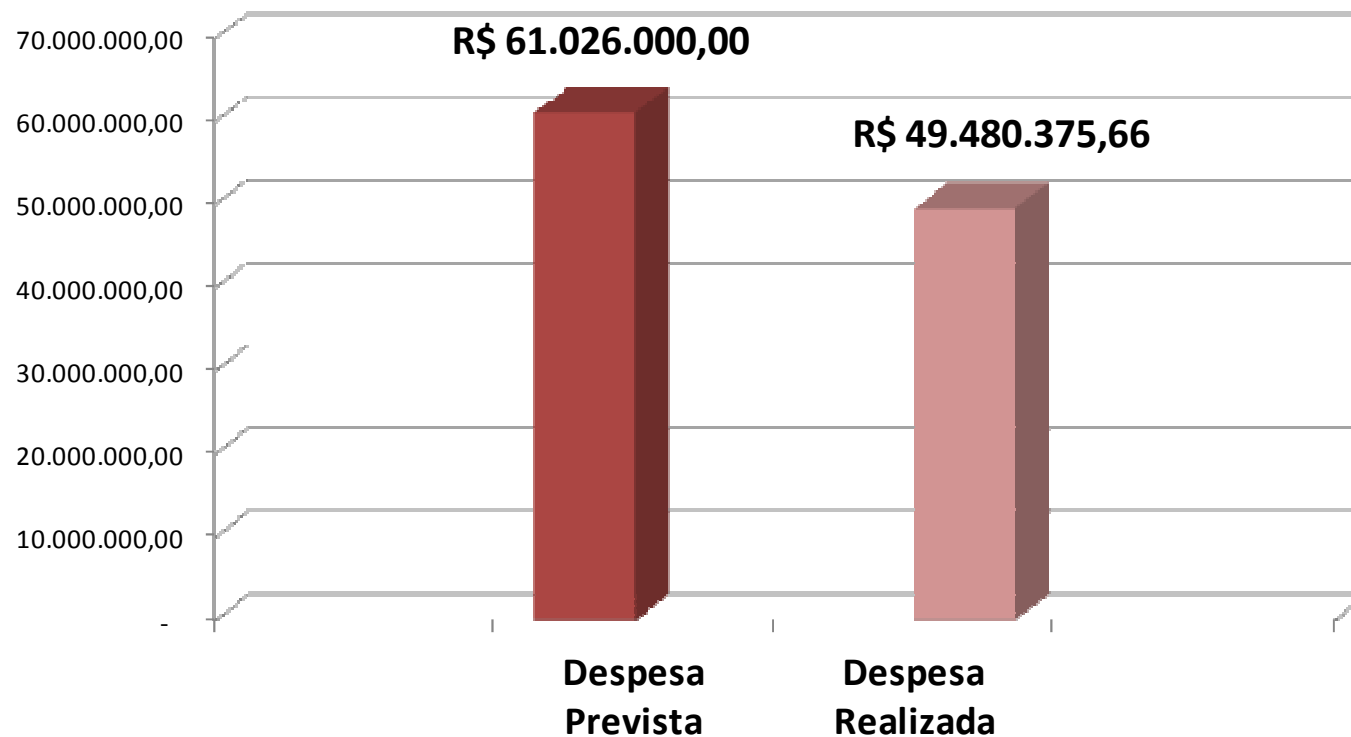
## Legislação:

O Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.



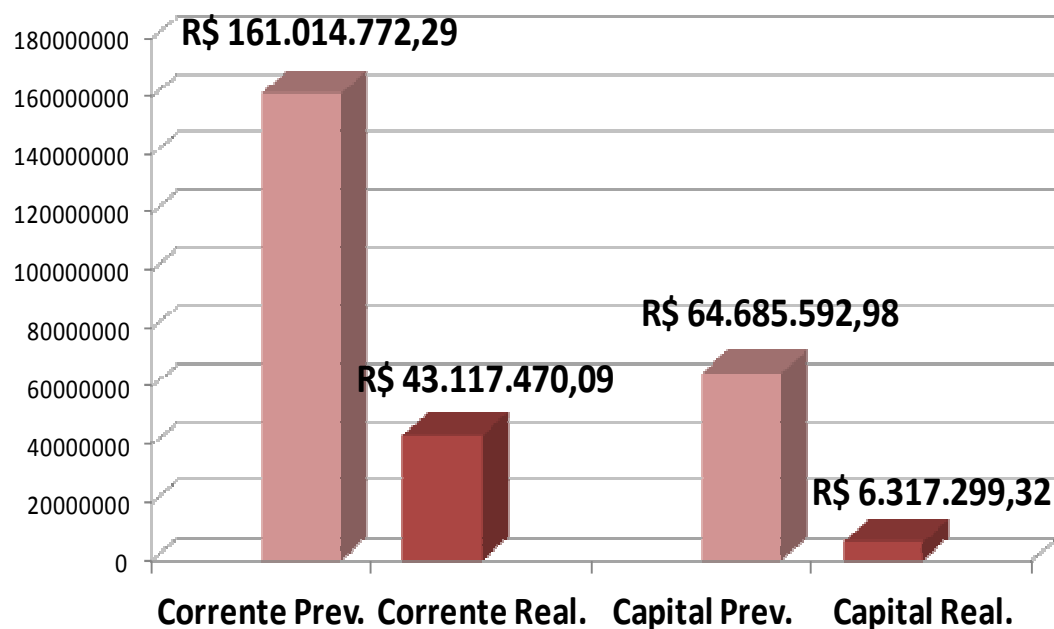
# Acompanhamento das Metas de Desembolso

Relação entre as Despesas previstas com as Despesas efetivamente realizadas no período.



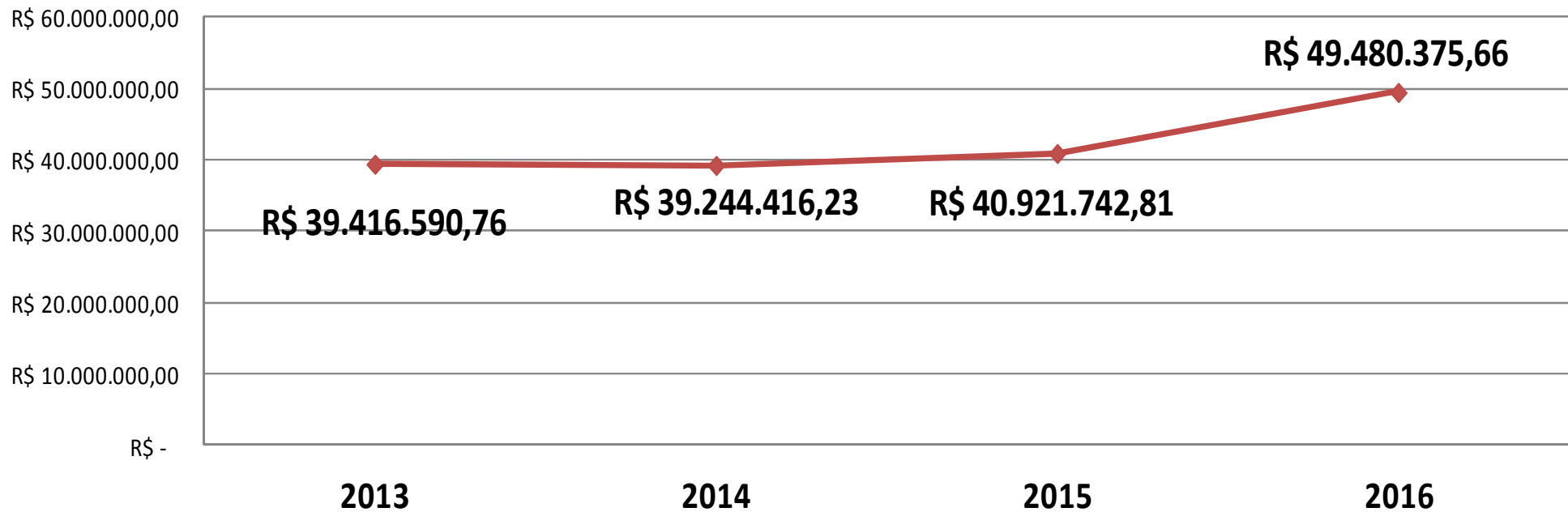
# Despesa por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de despesa, considerando o previsto para o exercício e o realizado no quadrimestre que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital



# Comparativo da Despesa Executada

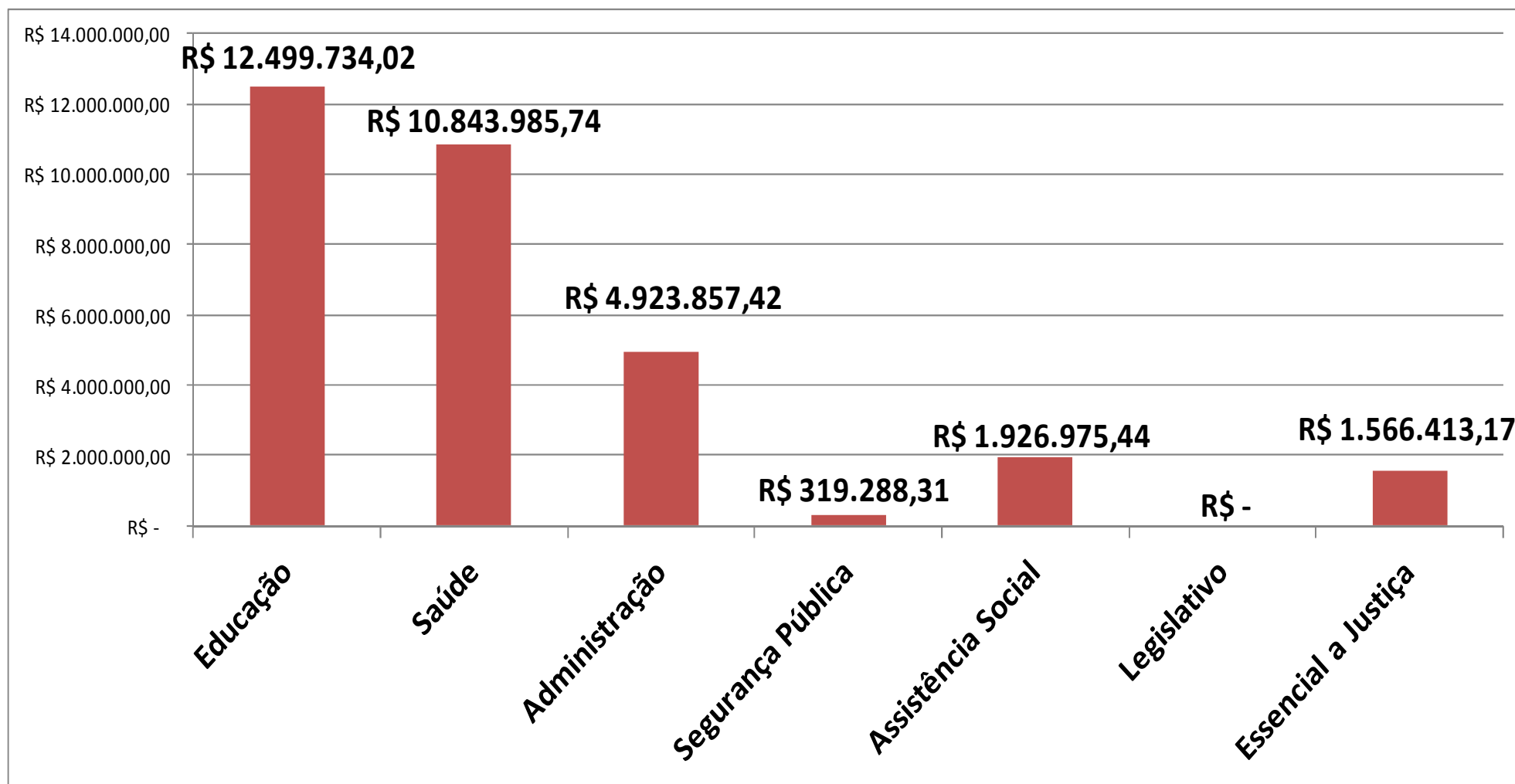
Nos últimos 4 Anos para o período.





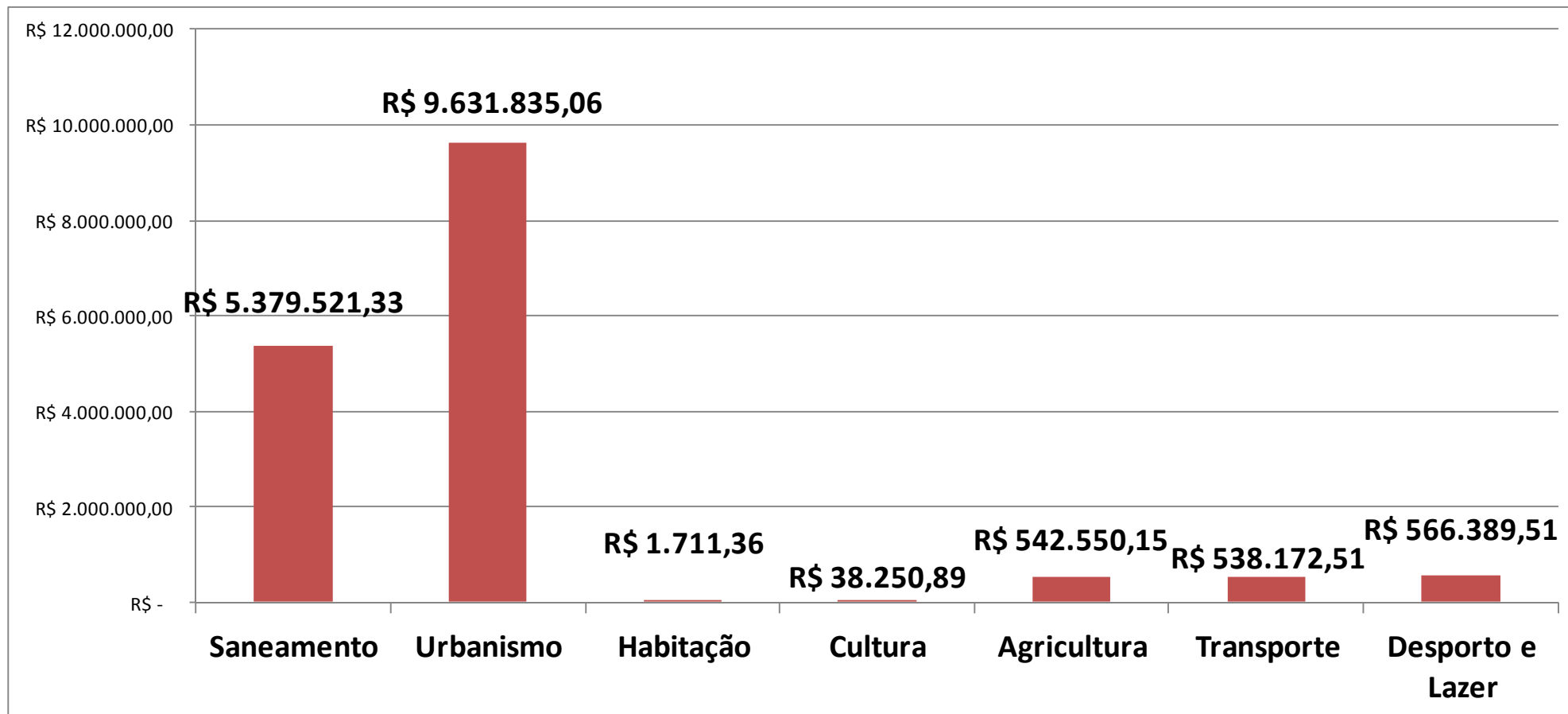
# Despesas Executada

## Desdobramento por Função



# Despesas Executada

## Desdobramento por Função



## **Dos resultados apresentados:**

No período analisado, ou seja, durante o primeiro quadrimestre de 2016 o total das Despesas Realizadas, ficou abaixo das Despesas Previstas em R\$ - 11.545.624,34.



# CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

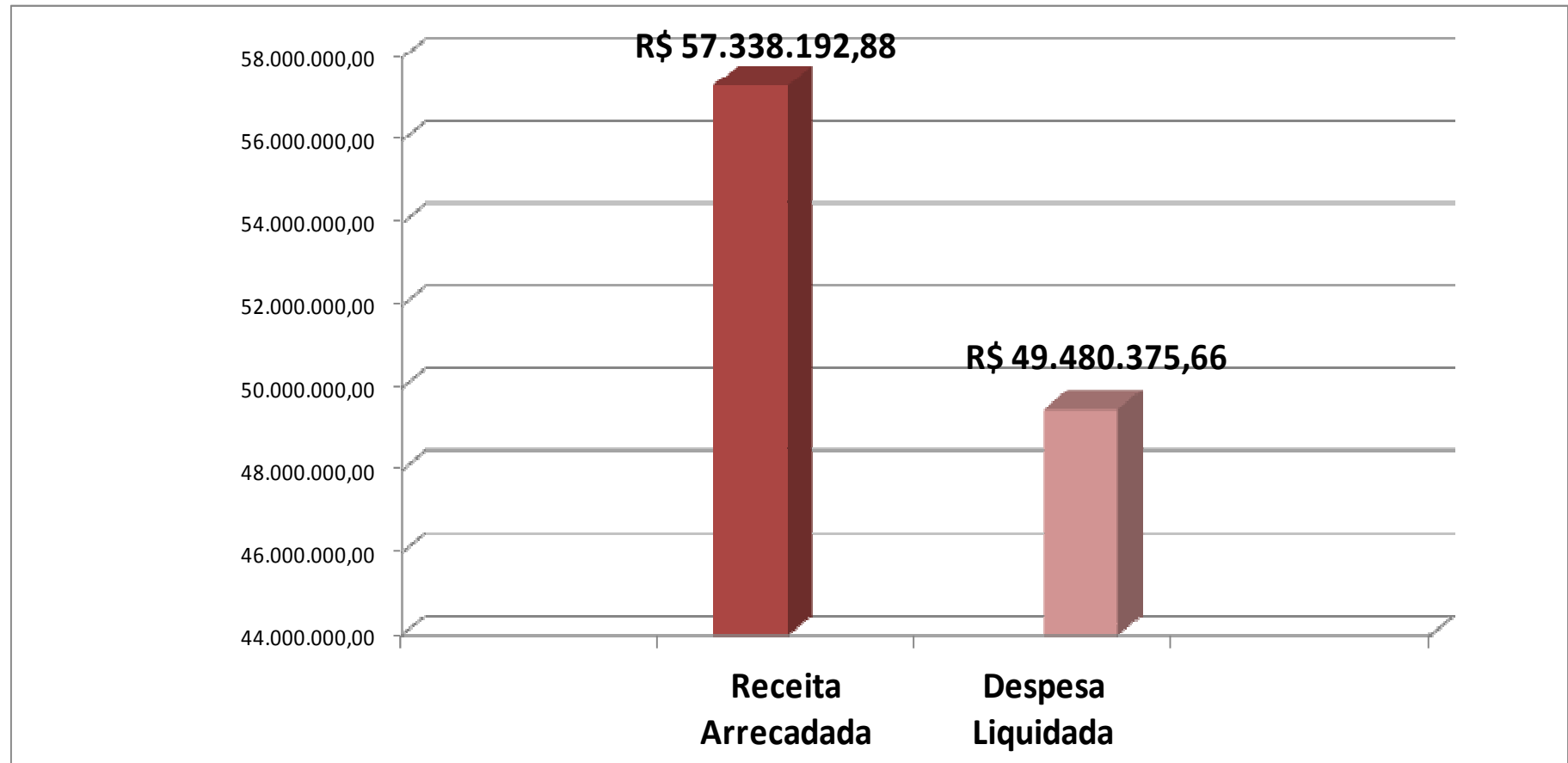
## Legislação:

**PLANEJAMENTO** é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda a Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', no capítulo “Da Programação da Despesa” define como necessário o seguinte, vejamos:

*“Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.*



# Confronto da Receita X Despesa



## **Do resultado apresentado:**

O confronto das Receitas Arrecadadas, com as Despesas Liquidadas no ano de 2016, apresenta um superávit orçamentário de R\$ 7.857.817,22.

## **Do Equilíbrio entre Receita e Despesa**

Os números demonstram que há uma situação de equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada, cumprindo desta forma o disposto no Art. 48 da Lei 4.320/64.



# AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

## Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

### Receita Primaria

= Receita Total

- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

### Despesa Primária

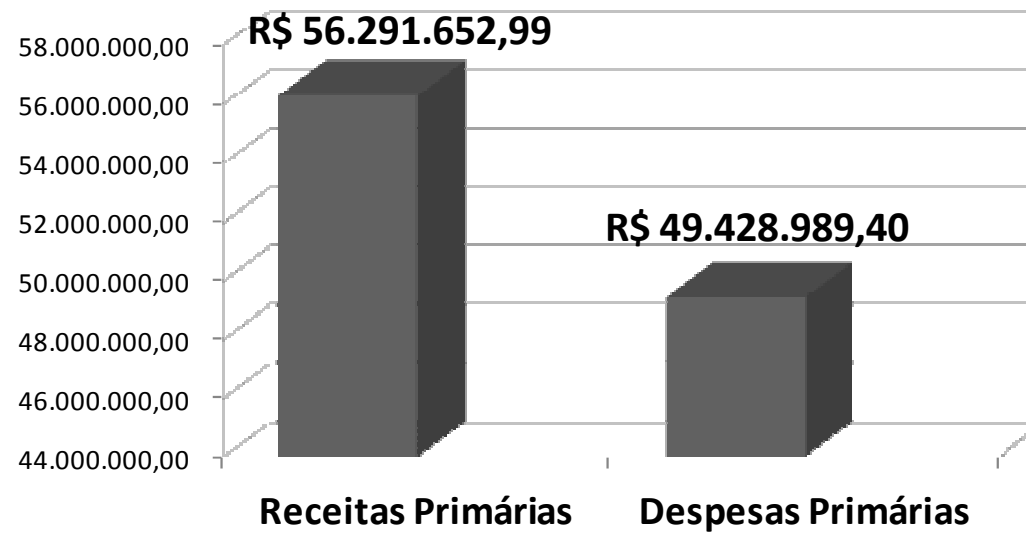
= Despesa Total

- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais



# Receitas e Despesas Primárias

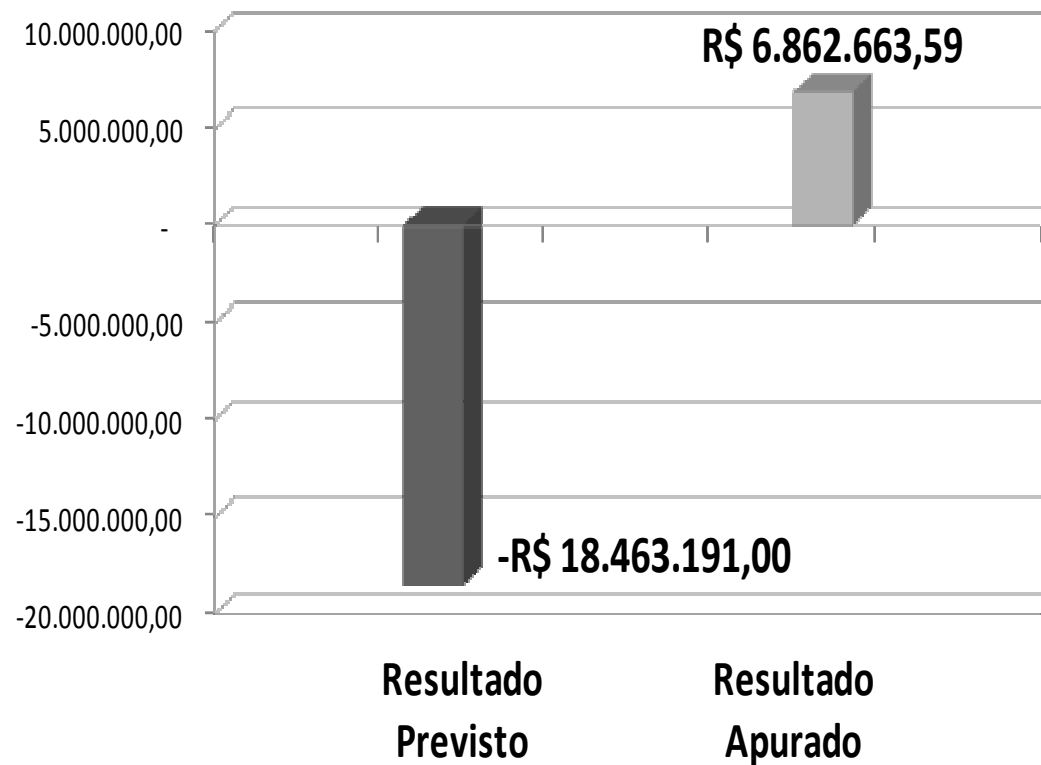
Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias.





# Demonstrativo do Resultado Primário

Valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto para o exercício.



## **Das Receitas e Despesas Primárias:**

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de R\$ 6.862.663,59.

## **Do Confronto com os valores previstos:**

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está acima da previsão estabelecida na LDO para o exercício em R\$ 25.145.854,59.



# **AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL**

**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**

## **Definição**

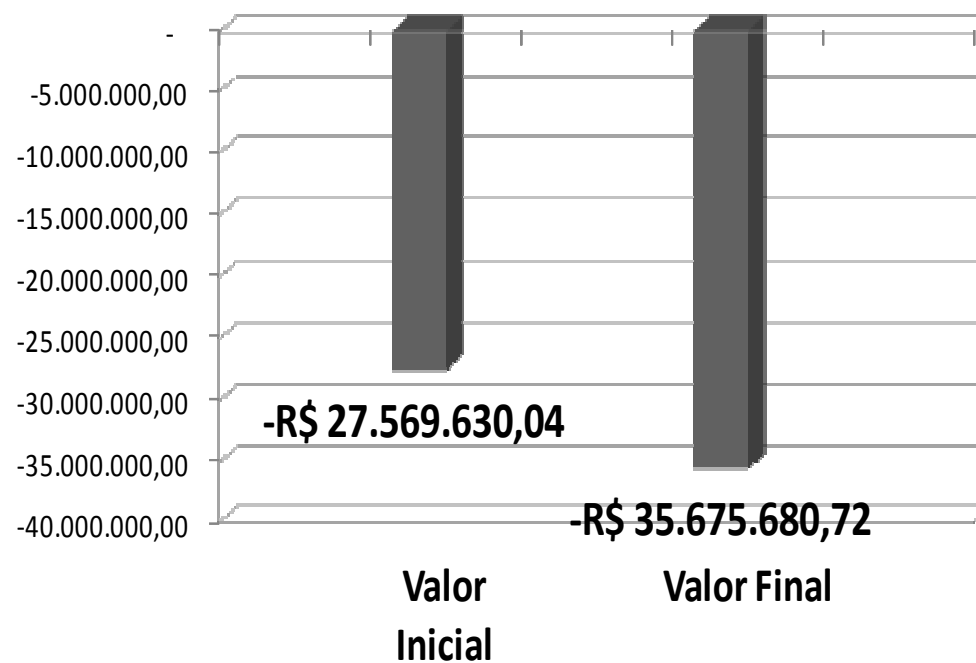
Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (Secretaria do Tesouro Nacional).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (Secretaria do Tesouro Nacional).



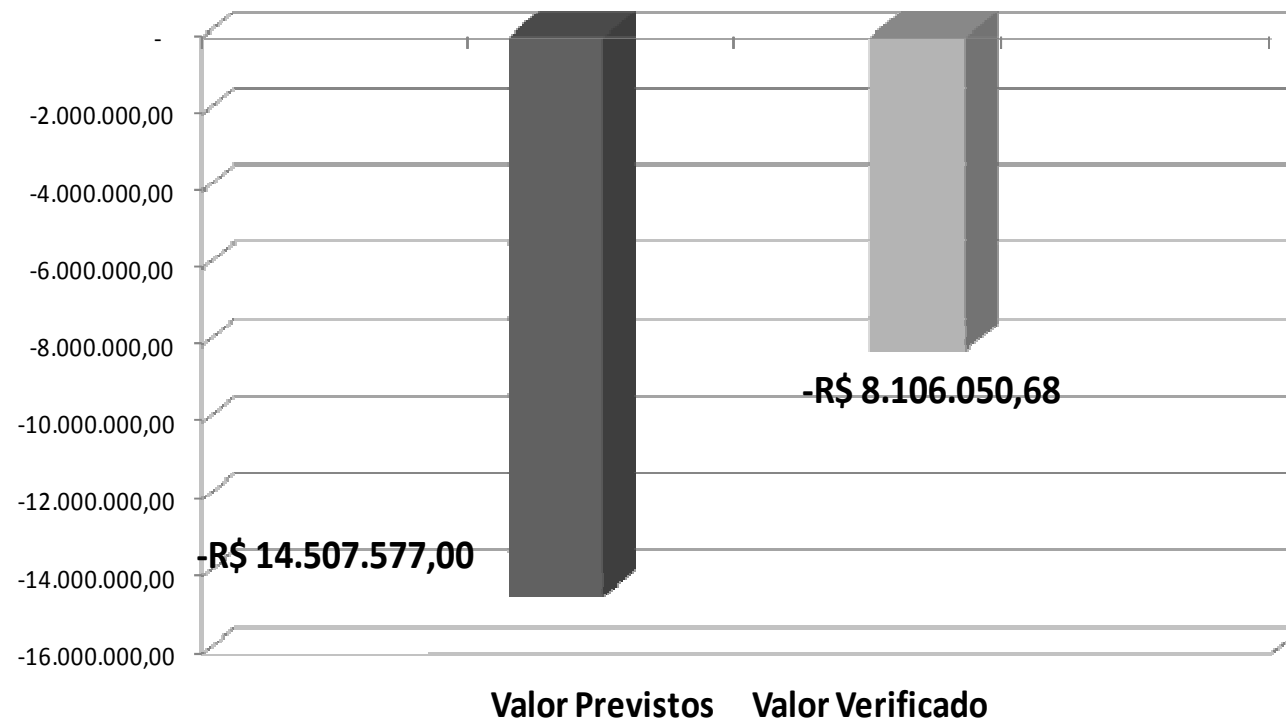
# Quadro da dívida Fiscal Líquida

Confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do período analisado.



# Demonstrativo do Resultado Nominal

Confronto entre o valor do Resultado Nominal previsto na LDO com o valor verificado no período analisado.



## **Dos resultados apresentados da Dívida Fiscal Líquida:**

A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que até o término do 1º quadrimestre a situação financeira do município apresenta saldos positivos além dos previstos.

## **Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:**

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do período analisado, podemos deduzir que houve um aumento na capacidade de endividamento do Município.

## **Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:**

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício em R\$ - 6.401.526,32.



# DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

## Definição

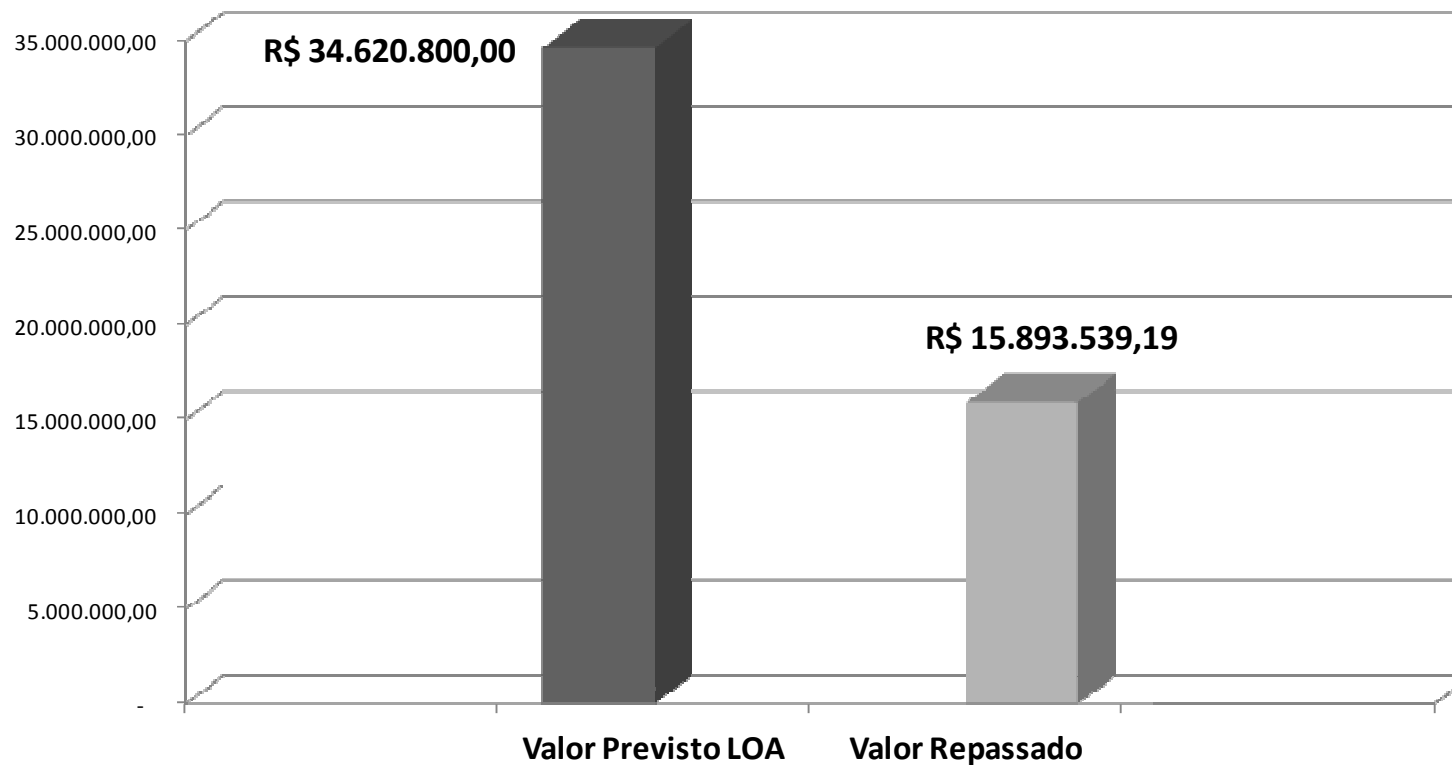
Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente; e
- Câmara de Vereadores.



# Demonstrativo de Transferências Financeiras

Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados no período





## **Do Confronto e dos resultados apresentados:**

Temos uma previsão mensal média de repasse de R\$ 2.571.761,66 e alcançamos uma média mensal até o período de R\$ 3.973.384,79. O que significa 45,90% em relação à previsão.



# **Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara**

**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**



# Demonstrativo das Transferências para a Câmara

Comparação entre o valor total de repasses previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados no período.



## **Do Confronto com os valores previstos e o Resultado:**

No período analisado, o total de transferências repassadas ao Legislativo Municipal registraram 25,13% do valor previsto para o exercício.



# INDICADORES DOS GASTOS COM SAÚDE

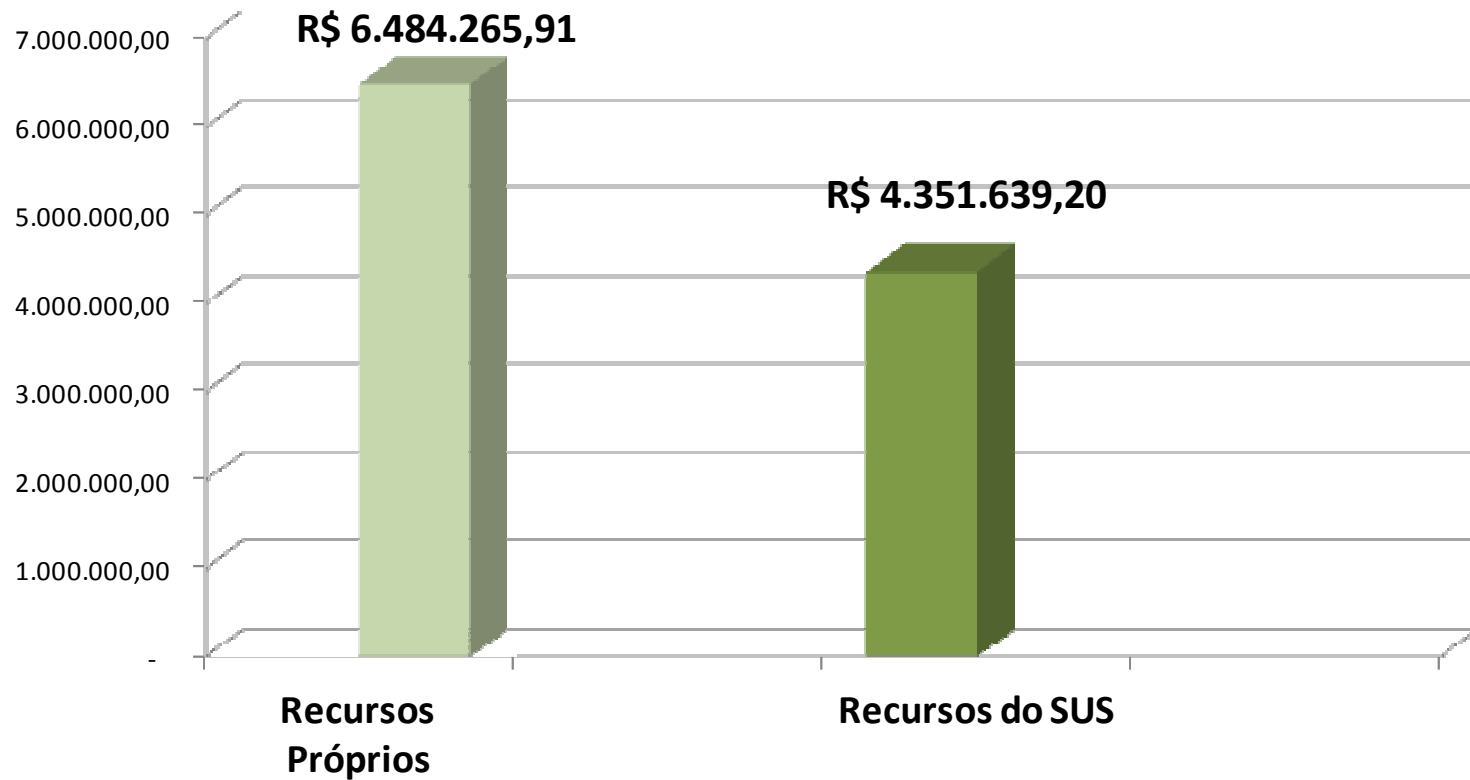
**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**

## **Do cumprimento do índice legal:**

De acordo com o Art. 198 da Carta Magna de 1988, combinado com o disposto no § 3º do Art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos.

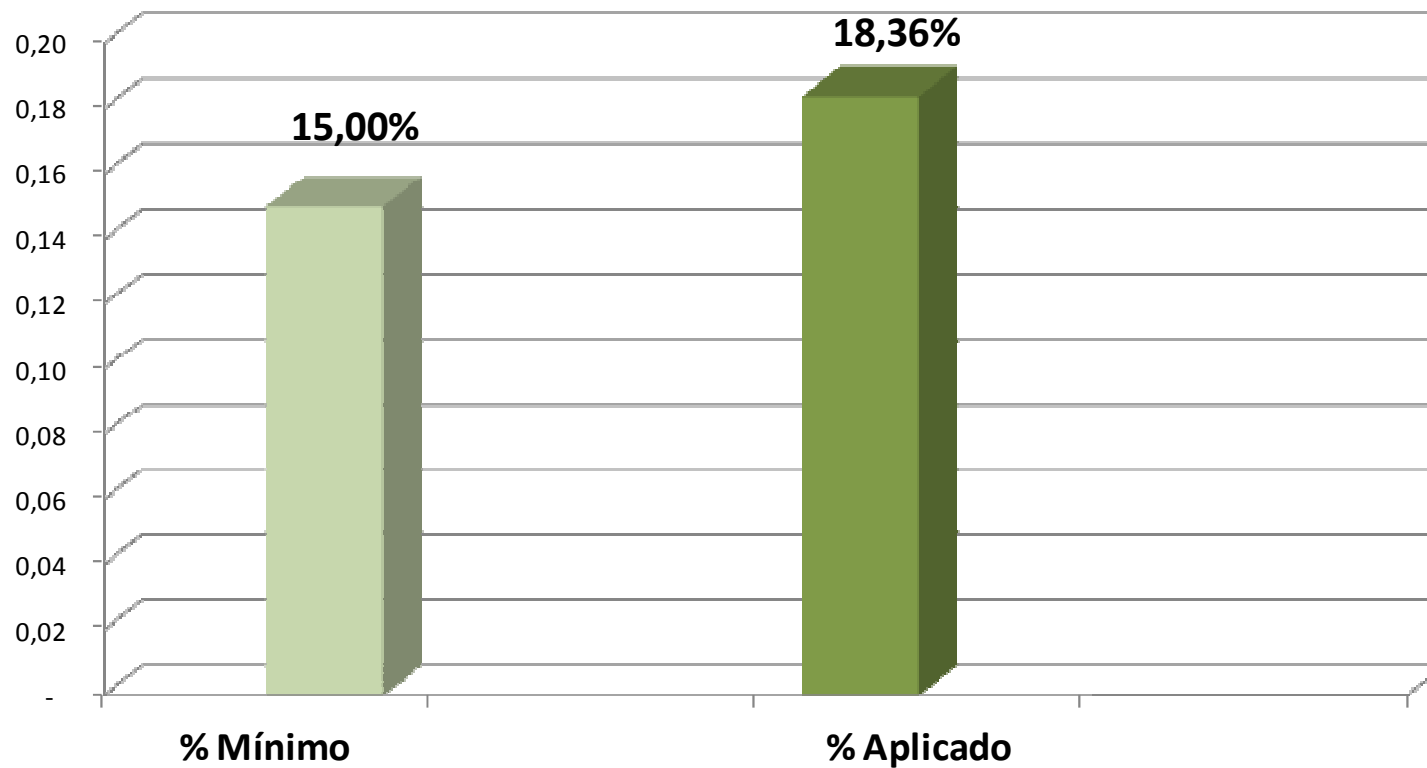
# Aplicação de Recursos na Saúde

Relação recursos próprios e do SUS, aplicados em ações de saúde pública.



# Gastos com Saúde

Relação entre o percentual mínimo de despesas com saúde e o percentual de despesas efetivamente realizadas.



## Do confronto do previsto com o realizado:

O valor total aplicado com gastos da Saúde no Município foi de R\$ 10.835.905,11, aplicação efetiva (liquidada) de 18,36%, ocorrendo uma diferença a maior de 3,36% em relação ao mínimo previsto até o término do período.

## Da aplicação per cápita:

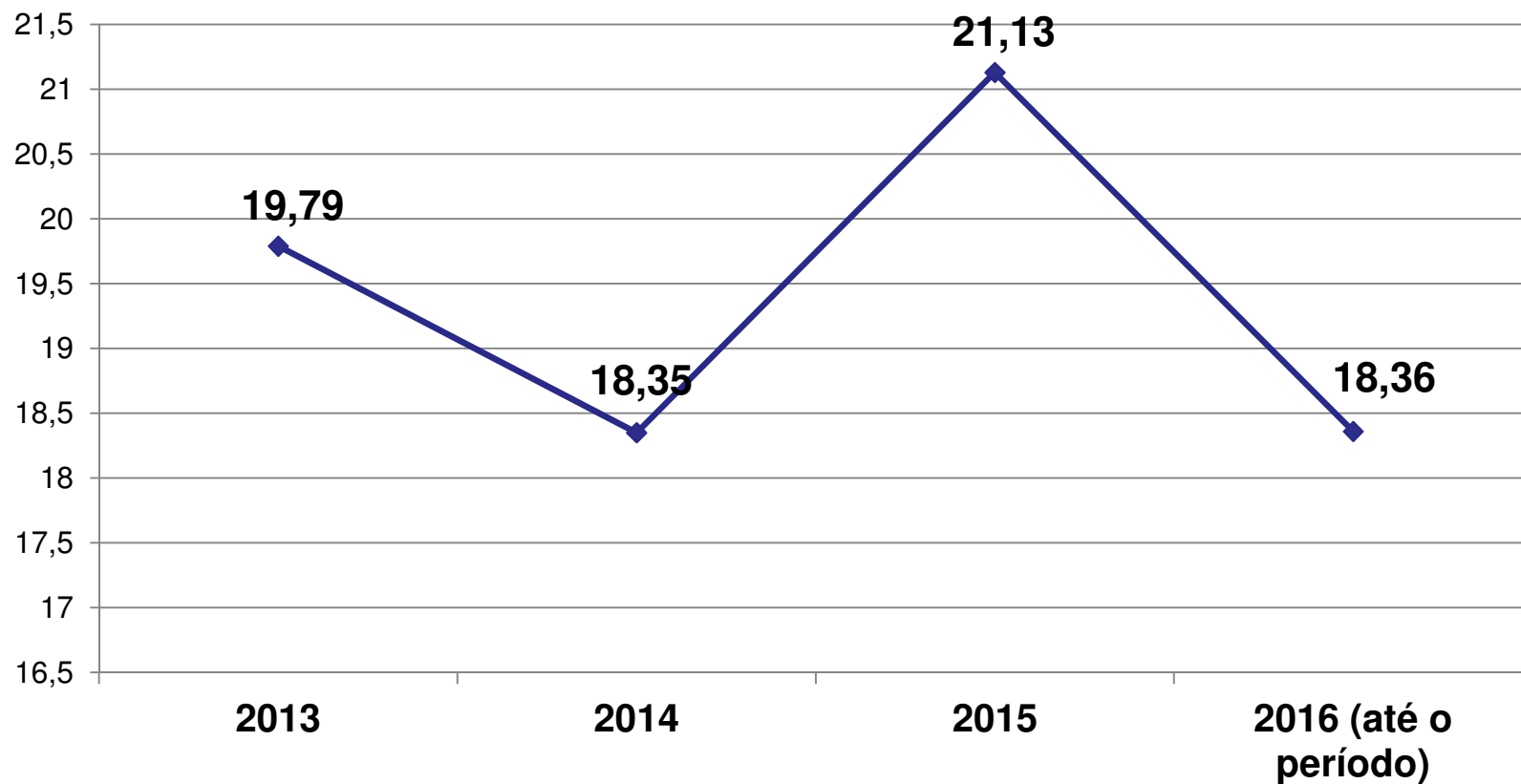
Origem	Valor (R\$)	%
Repasses do SUS juntos à outros recursos não próprios aplicados:	R\$ 66,92	40,16 %
Investimentos do Município (Recursos Próprios):	R\$ 99,72	59,84 %
<b>Do total Investido em Saúde:</b>	<b>R\$ 166,64</b>	<b>100 %</b>





# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

## Índice da Saúde - 4 anos



# INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

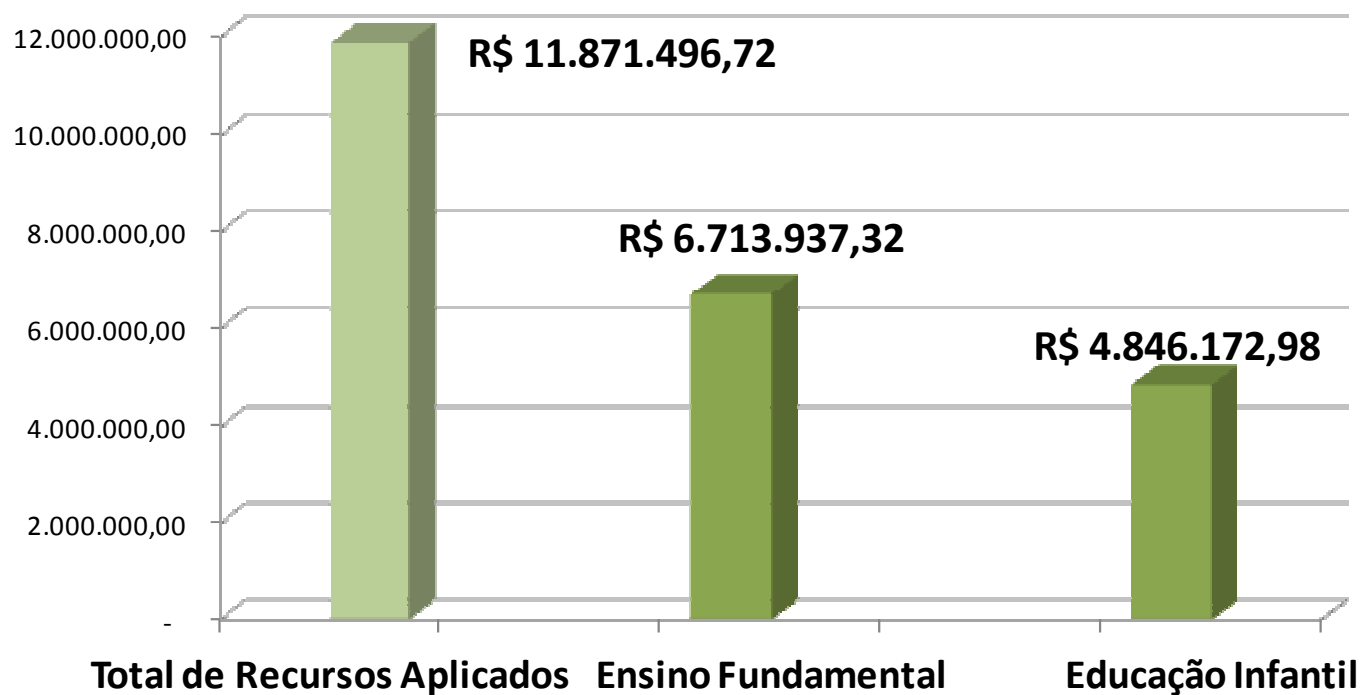
## **Do cumprimento do índice legal:**

O Art. 212 da Constituição Federal de 1988 define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.



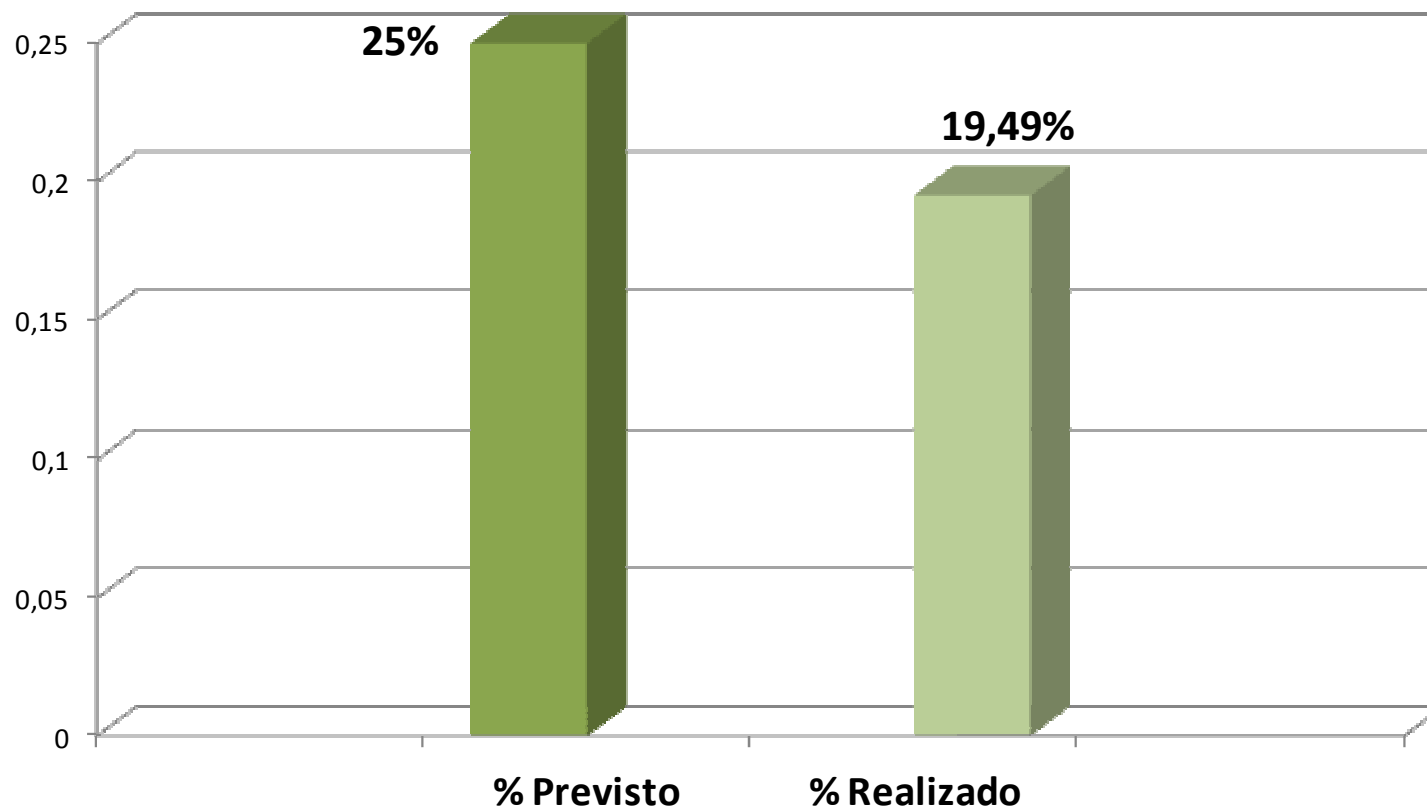
# Aplicação no Fundamental e Infantil

Relação entre o total de recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.



# Índice de Gastos na Educação

Relação entre o percentual mínimo de despesas com educação previsto para o exercício com o percentual de despesas efetivamente realizado no período.



## Do confronto do previsto com o realizado:

A aplicação aferida foi de 19,49% ocorrendo uma diferença a menor de -5,51% em relação ao mínimo constitucional previsto para o período.

## Da aplicação per cápita e aplicação por aluno:

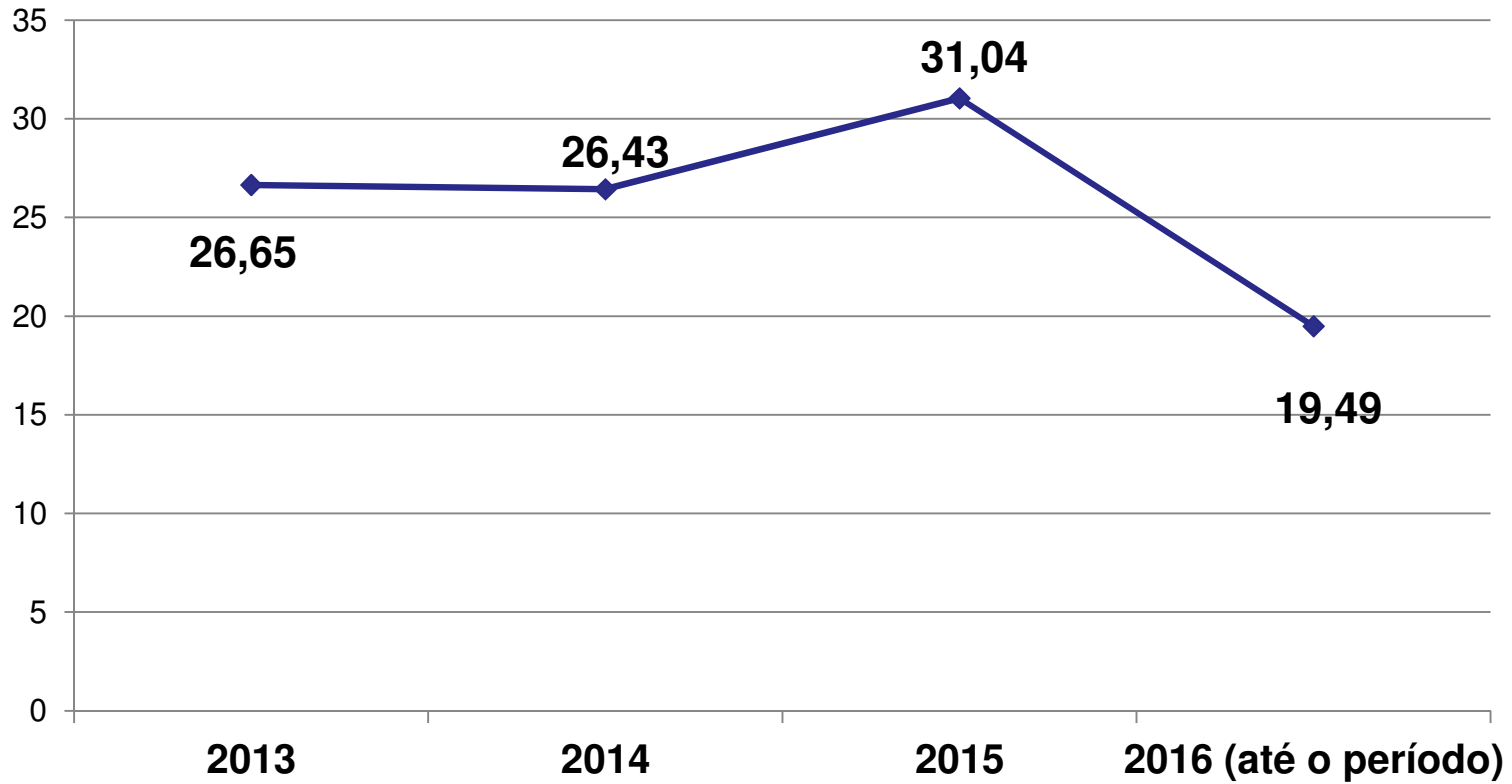
Origem	Quantidade	Valor
Ensino Fundamental	4.381 – Alunos*	R\$ 1.532,51
Ensino Infantil	2.959 – Alunos*	R\$ 1.752,68
<b>Investimento Total por Habitante</b>	<b>65.024</b>	<b>R\$ 182,57</b>

\* Fonte: Secretaria Municipal de Educação



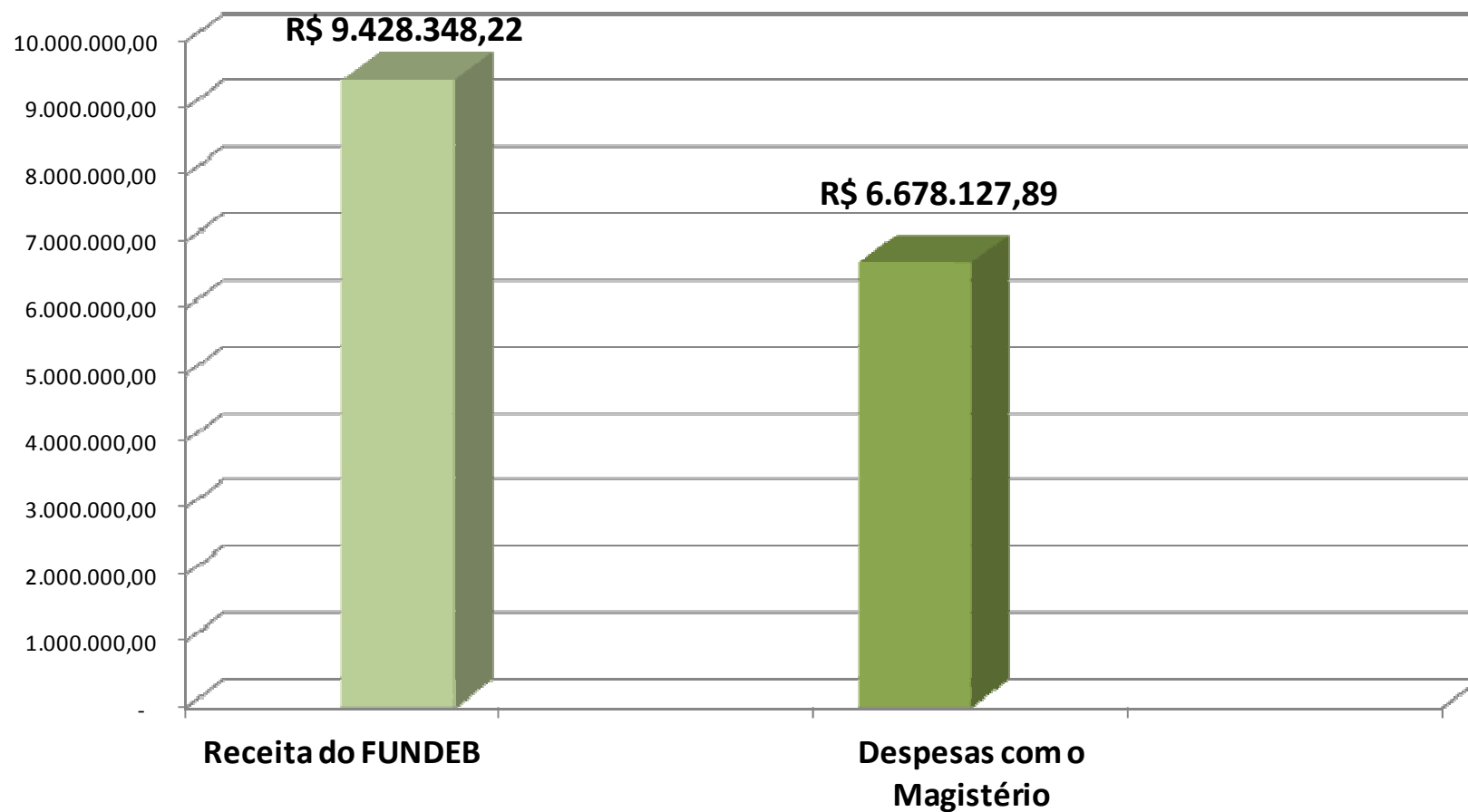
# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

## Índice da Educação - 4 anos



# FUNDEB

Relação entre a receita arrecada do FUNDEB e a despesa realizada com esses recursos para o pagamento do magistério.



## **Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com o Magistério:**

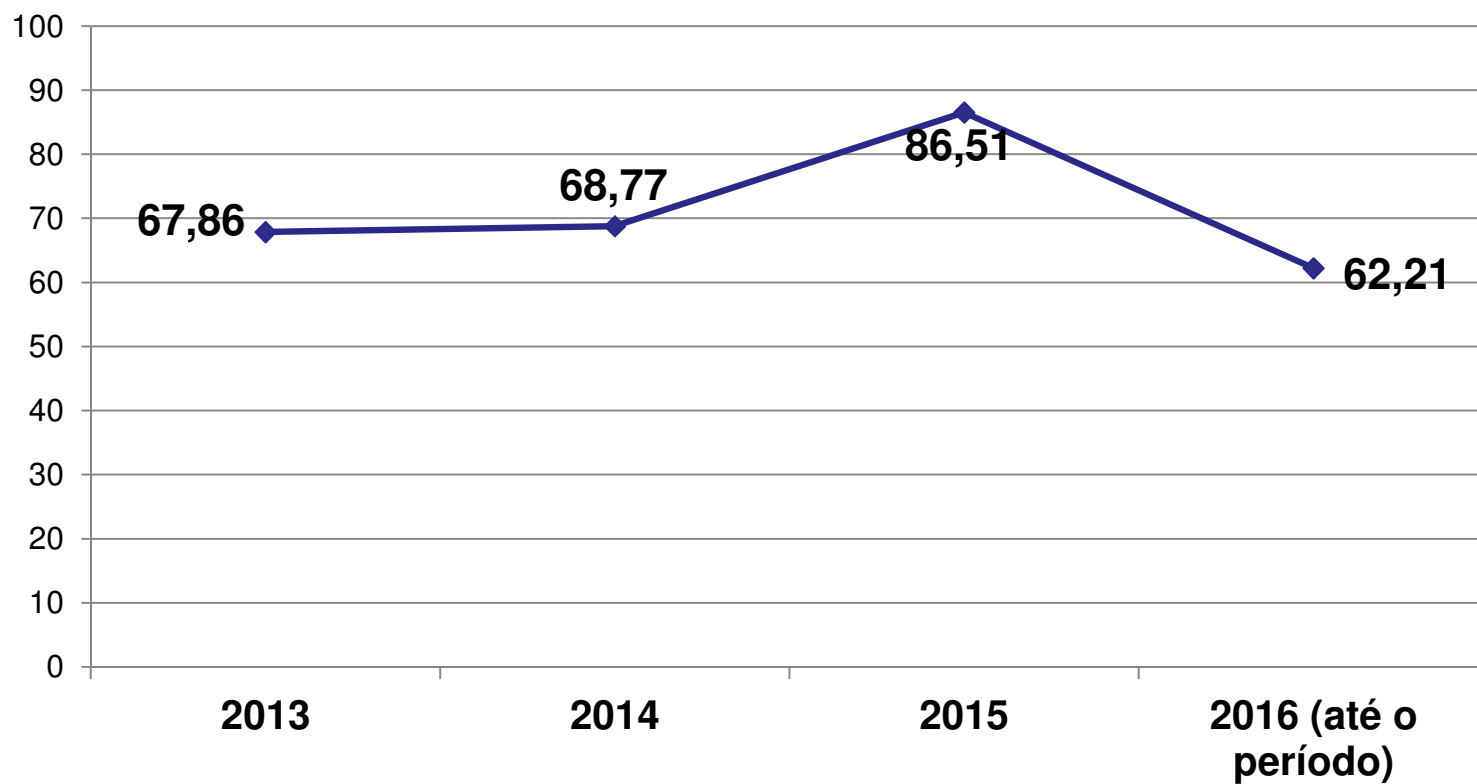
Os valores representam uma aplicação de 62,21%, evidenciando que o Município alcançou o disposto no artigo 60, incisos I e XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que é de 60%.





# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

## Pagamento do Magistério - Últimos 4 anos



# **AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL**

**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**

## **Legislação:**

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, compreendem 6% para o Poder Legislativo Municipal e 54% para o Executivo Municipal.

## Da Definição:

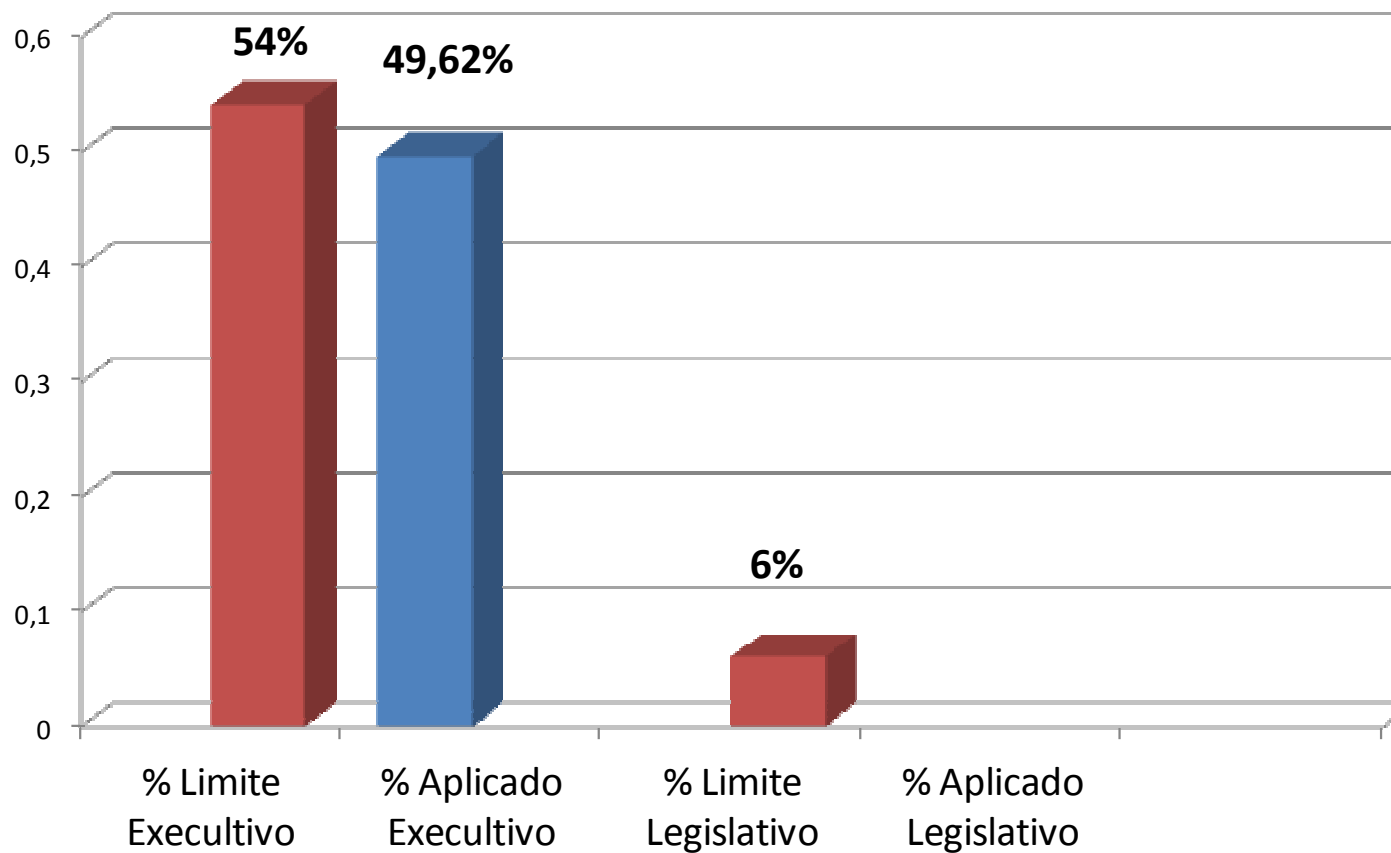
O Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder Público, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como;

1. Vencimentos e vantagens, fixas e variáveis;
2. Subsídios;
3. Proventos da aposentadoria;
4. Reformas e pensões;
5. Adicionais;
6. Gratificações;
7. Horas extras;
8. Vantagens pessoais de qualquer natureza;
9. Encargos sociais; e
10. Contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.



# Gastos de Pessoal por Poder

Relação existente entre os índices máximos fixados e realizado dos Poderes Legislativo e Executivo.



## Valores dos gastos de cada Poder:

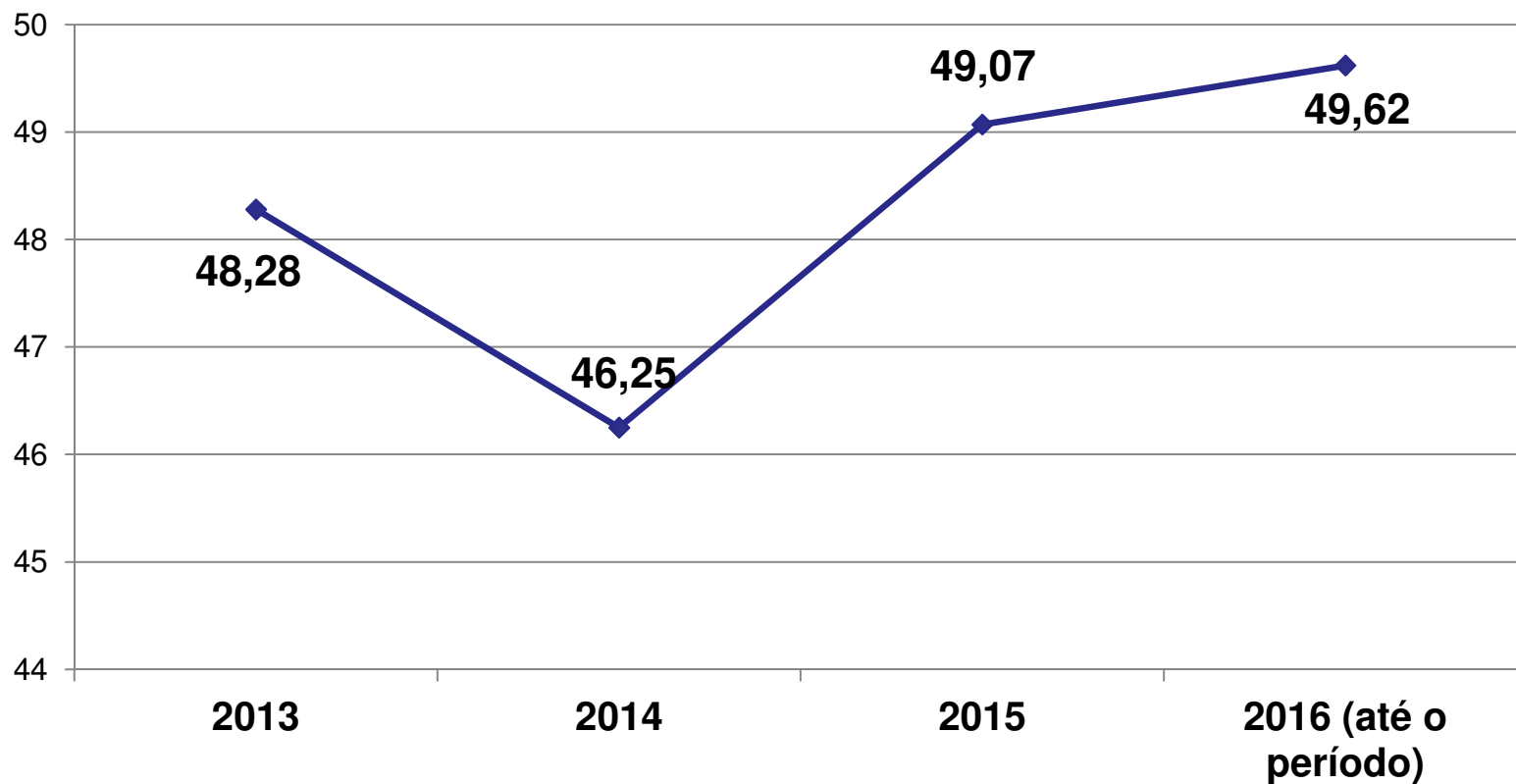
Poder	Valor – R\$
Executivo	R\$ 77.632.528,93
Legislativo	Não há informação
<b>Total Consolidado</b>	<b>Não há informação</b>



# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

## Gasto com Pessoal do Poder Executivo

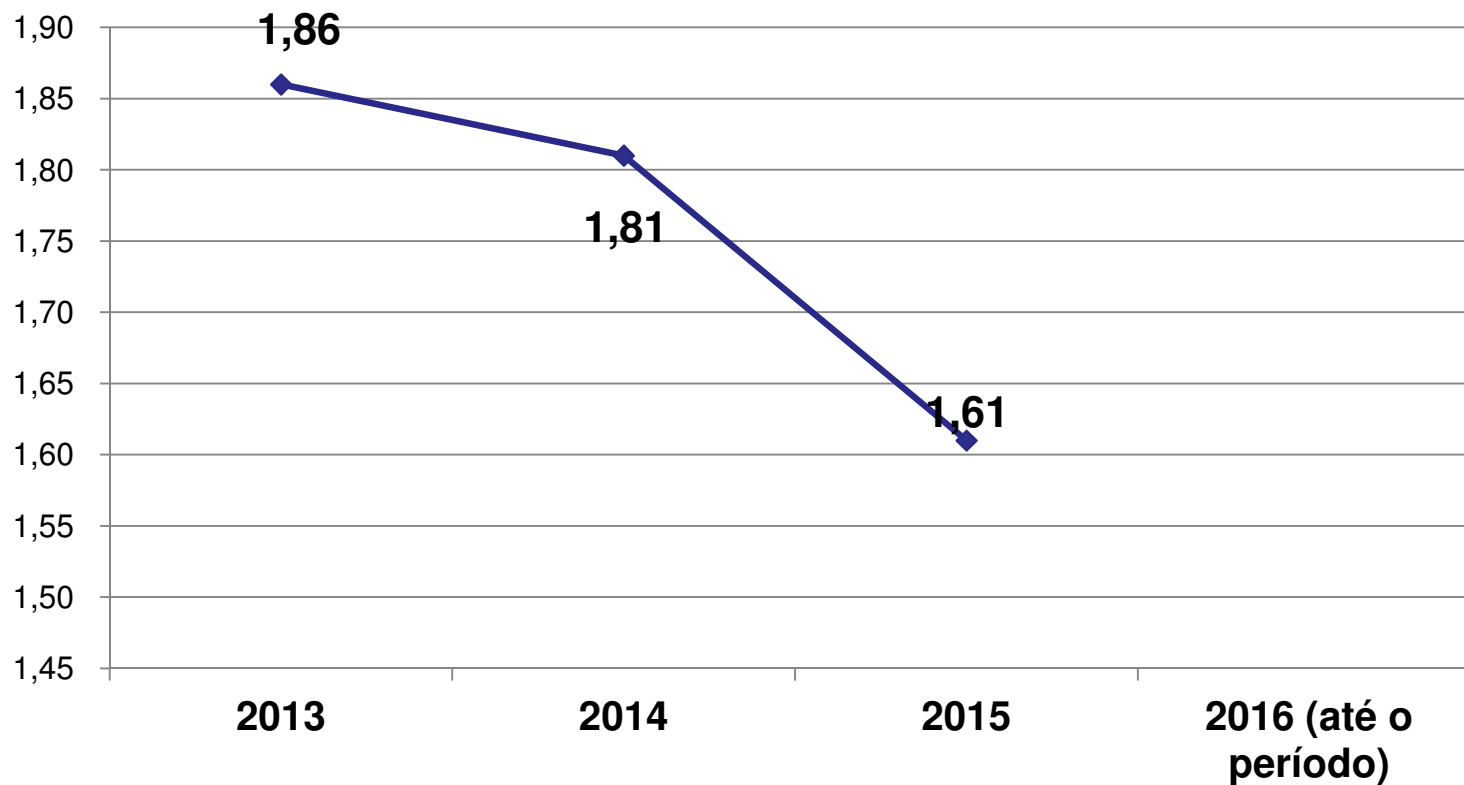
### 4 anos



# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

## Gasto com Pessoal do Poder Legislativo

### 4 anos



# DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016

## Definição

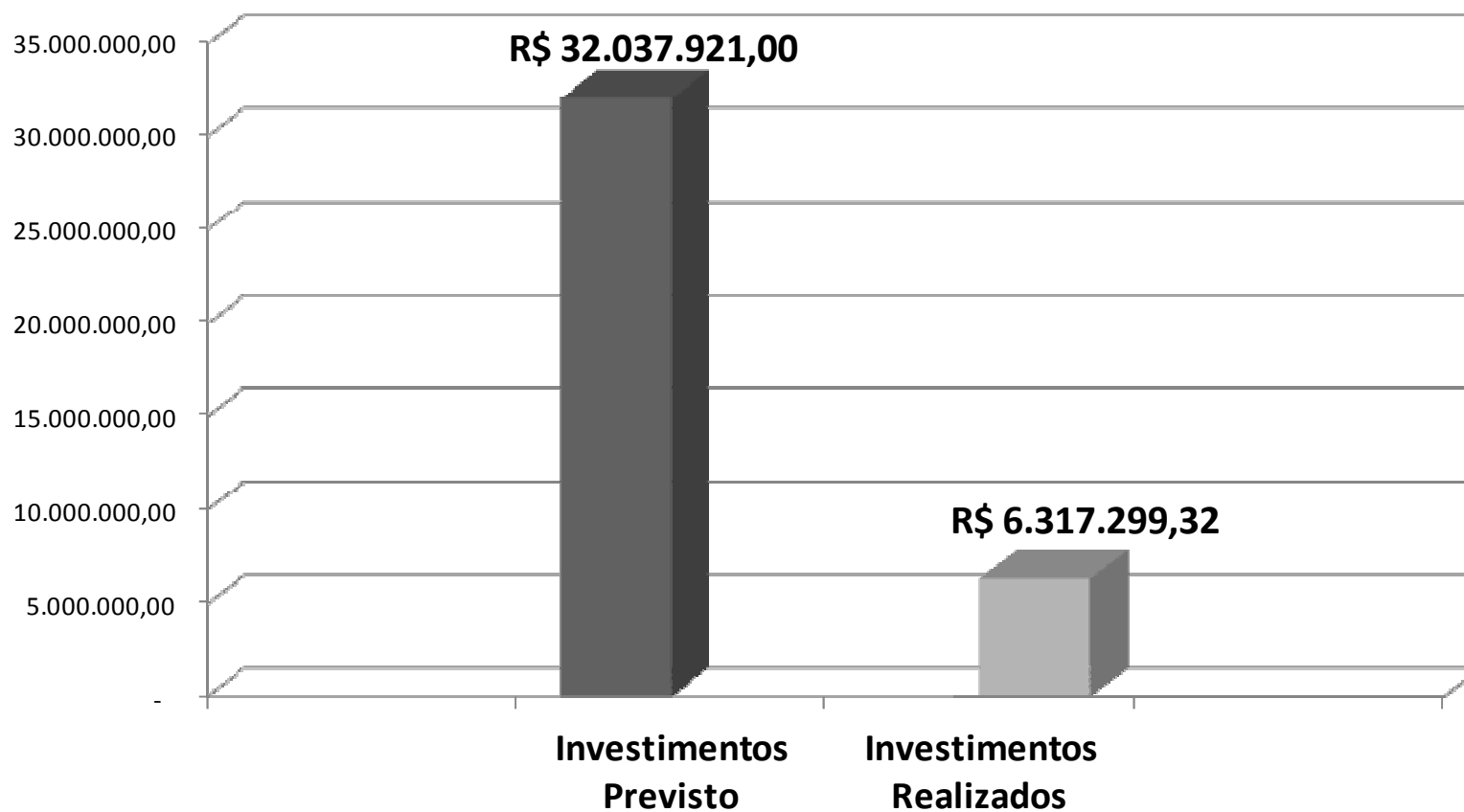
Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município – Despesas de Capital.





# Demonstrativo dos Investimentos

O Confronto dos valores previstos para o exercício com os valores aplicados no período.



## **Do Confronto com os valores previstos:**

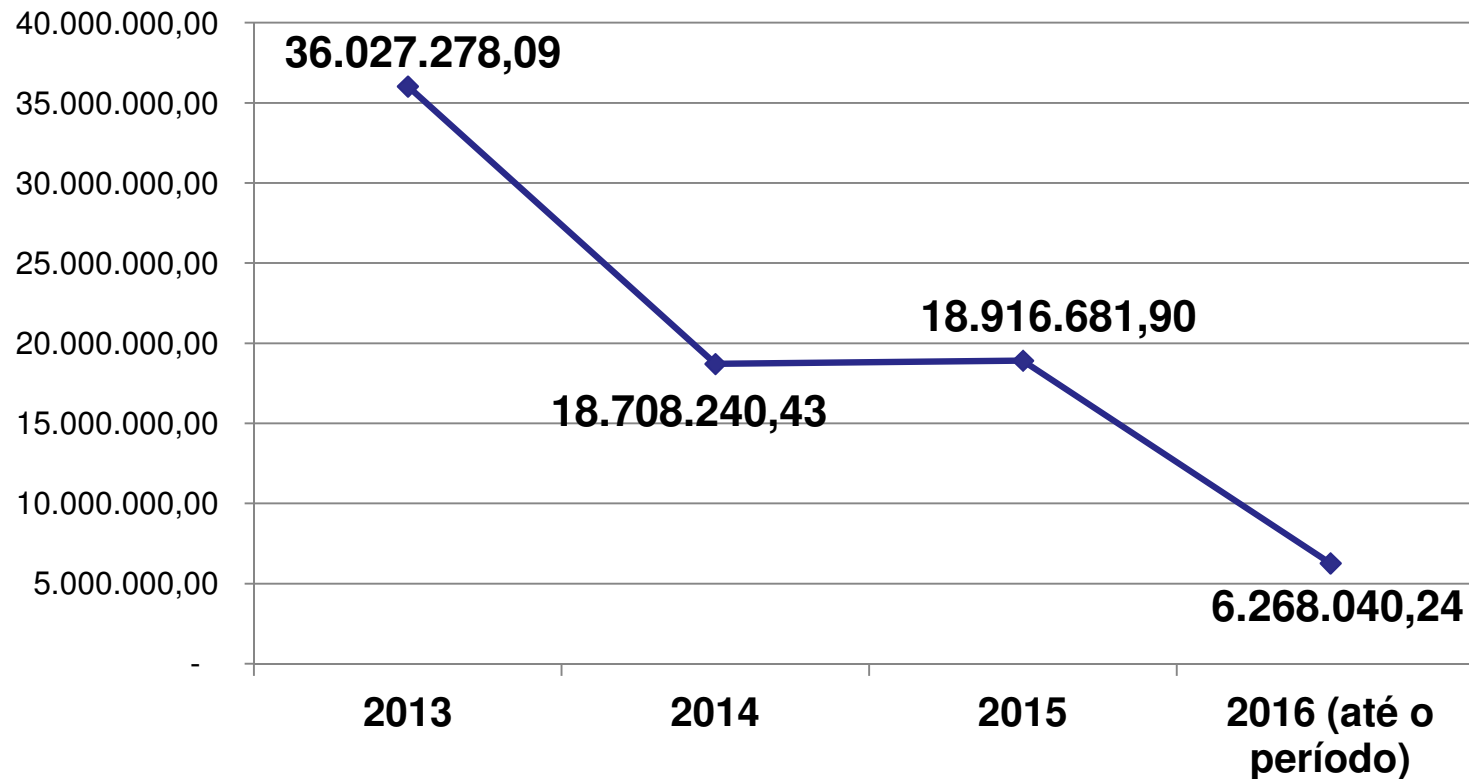
O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do período analisado, está abaixo do valor total previsto para o exercício no valor de R\$ - 25.720.621,68.

Ocorre que a maior parte dos recursos para investimentos são expectativas de convênios que não foram celebrados até o período.



# COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

## Investimentos - 4 anos



# **Acompanhamento dos Programas do PPA Execução Orçamentária**

**PREIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016**

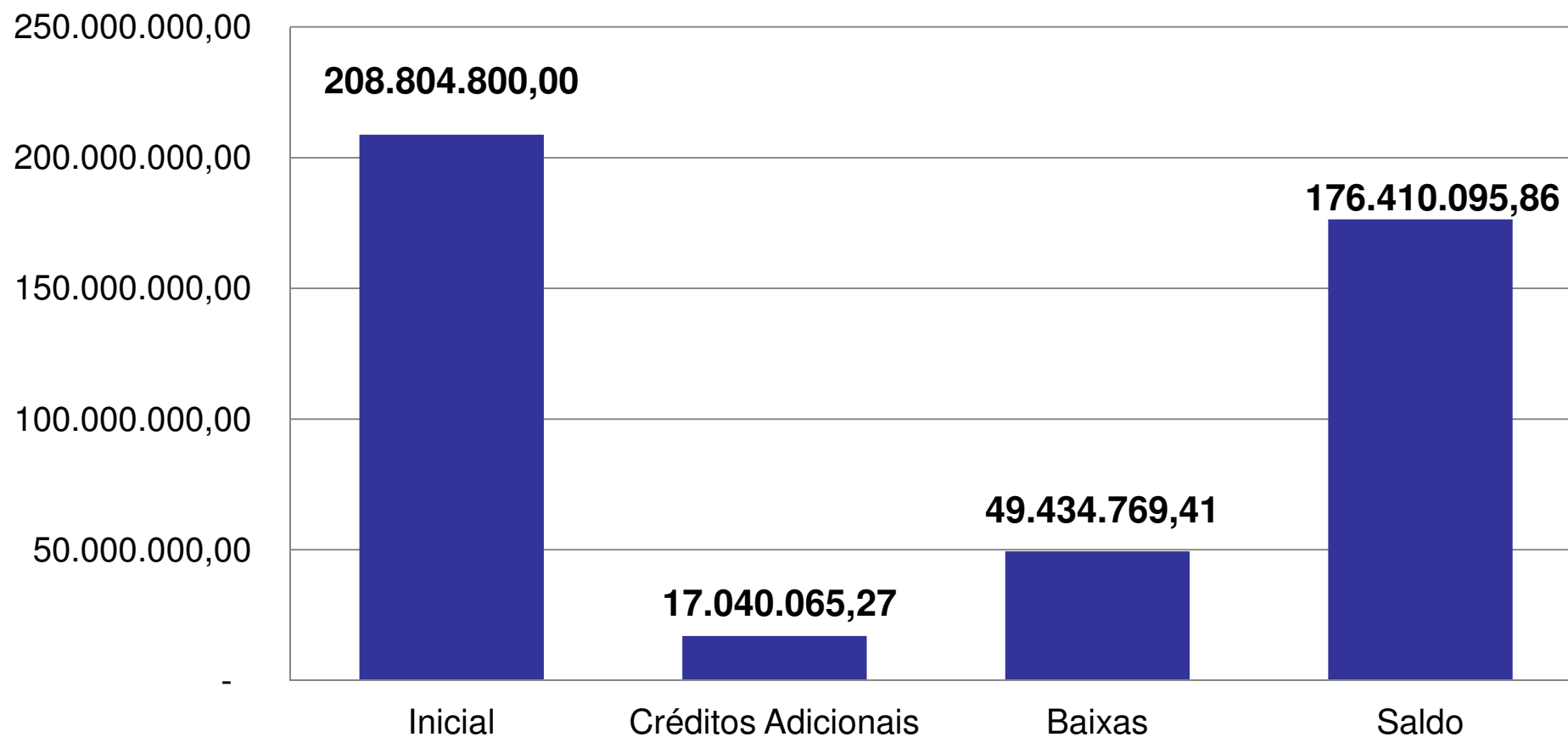
## **Definição**

São instrumentos de organização da ação governamental para a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores no Plano Plurianual.



# Execução Orçamentária dos Programas do PPA

O gráfico abaixo representa além dos valores iniciais, o valor dos créditos adicionais, o valor das movimentações de baixa no período, e o saldo dos Programas do PPA.



## **Do Confronto com os valores previstos:**

Analisando o saldo inicial com o saldo final do período analisado, concluímos que foi executado a importância de R\$ 49.434.769,41, o que representa 21,89% dos valores previstos.

## **Representação per cápita dos Valores Orçados:**

O orçamento representa uma previsão de investimento de R\$ 3.473,25 para cada habitante do município. E o valor liquidado até o presente período, representa um investimento realizado de R\$ 760,25 para cada habitante do Município de Gaspar.





# Muito Obrigado!

**Jean Carlos de Oliveira**

*Superintendente de Controle Interno*

*E-mail: [controladoria@gaspar.sc.gov.br](mailto:controladoria@gaspar.sc.gov.br)*

*Telefone: (47) 3331-6326*

*Celular: (47) 9946-3609*

---

# Superintendência de Controle Interno